

47°12'11.81"W

47°10'38.24"W

47°9'4.66"W

47°7'31.09"W

47°5'57.51"W

47°4'23.94"W

47°12'11.81"W

47°10'38.24"W


47°9'4.66"W

47°7'31.09"W

47°5'57.51"W

47°4'23.94"W

22°16'33.59"S
22°18'7.17"S
22°19'40.74"S
22°21'14.32"S
22°22'47.89"S
22°24'21.46"S
22°25'55.04"S
22°27'28.61"S
22°29'2.19"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Pontos de Referência

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Datum: Projeção:
Unidade Estatística do IBGE: municípios do Brasil
Coordenadas: Latitude: 22.33 Longitude: -47.17
Localização no reaparelho
estatal: SP-23-V-8-A-4

Atuação da filial

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Estatística do IBGE
Elaboração:
Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MÁSCA TERRESTRAL
EDICAO 963203

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas de unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE/BRASIL
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS